



# VOZES ARCO-ÍRIS

O direito à reunião pacífica  
e as paradas LGBT  
no Brasil.

**WELTON TRINDADE**

**ICNL**

 Sweden  
Sverige



Pesquisa selecionada em edital promovido pela International Center for Not-for-profit Law (ICNL) com financiamento da Agência Sueca de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional.

## **SOBRE O AUTOR**

Welton Trindade é jornalista (Universidade de Brasília), pós-graduado em Comunicação com o Mercado (Escola Superior de Propaganda e Marketing) e mestre em Comunicação e Semiótica (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). Ativista LGBT desde 2000. Foi presidente do Estruturação - Grupo LGBT de Brasília, foi responsável de 1998 a 2002 pela Coordenação de Pesquisas dessa entidade. Integra o grupo gestor da Parada do Orgulho LGBT de Brasília desde 2003 (festival Brasília Orgulho desde 2018), na qual coordena pesquisas desde 2016, e colabora com a Parada do Orgulho LGBT de São Paulo desde o mesmo ano. Em 2018, passou a ser codiretor da Região 17 (América Latina) da Interpride, organização mundial de paradas LGBT.

This report is wholly financed by the Government of Sweden. The Government of Sweden does not necessarily share the opinions here within expressed. The author bears the sole responsibility for the content.

Este estudo é totalmente financiado pelo Governo da Suécia. O Governo da Suécia não necessariamente concorda com as opiniões aqui expressas. O autor tem total responsabilidade pelo conteúdo.



INTRODUÇÃO.....	4
METODOLOGIA.....	6
A REALIDADE DAS PARADAS LGBT NO BRASIL .....	8
CONCLUSÕES.....	18
BUROCRACIA DO PODER PÚBLICO E COBRANÇA DUPLA .....	18
FORÇAS POLICIAIS .....	20
SOCIEDADE .....	22
ANEXO I - QUESTIONÁRIO .....	23

Anos 1960, Nova York. Policiais estavam acostumados a ir a bares frequentados por homossexuais e bissexuais, e aplicar lei que proibia a reunião de pessoas não-heterossexuais. Era comum jornais publicarem as fotos dos detidos nessas ações.

Entretanto, por três noites, no fim de junho de 1969, frequentadores do bar gay Stonewall Inn, mudaram o rumo não só da situação da comunidade LGBT local, mas também de boa parte do mundo.

Com copos, bancos e garrafas, os clientes, dentro do estabelecimento, enfrentaram as armas dos policiais. Eis o que ficou conhecido na história como Revolta de Stonewall. Dentre os frutos, a tal lei foi revogada.

Um ano depois, para lembrar a força daqueles que enfrentaram a repressão, uma caminhada foi feita pelos arredores do bar, localizado no bairro de Greenwich. Nascia a parada do orgulho homossexual, atualmente, LGBT.

Com isso, o ativismo moderno do segmento teve seu marco inicial. O 28 de junho tornou-se Dia Internacional do Orgulho LGBT. As paradas, atos realizados em todo o mundo.

Ano de 1994, Rio de Janeiro. Ao fim de reunião da International Gay and Lesbian Association (ILGA), ativistas saíram pela orla da Zona Sul da cidade. O Brasil fazia sua primeira parada do orgulho.

Ano de 2007, São Paulo. A parada da capital paulista entra no Guinness Book como a maior do mundo. Foram 2,5 milhões de pessoas. Nenhuma outra tomou-lhe o título desde então.

Ano de 2017. Levantamento feito com colaboração do autor deste estudo para a Interpride, associação internacional de paradas LGBT, mostra o Brasil como o segundo do mundo que mais faz marchas arco-íris.

Há muitos anos, esses atos são as maiores manifestações por direitos humanos do Brasil, um dos países que mais protegem a cidadania LGBT no mundo e que tem o direito à reunião pacífica garantido pela Constituição e por diversos acordos internacionais dos quais é signatário.

Pela importância do ponto de vista social, político, de costumes e econômico, as paradas do orgulho LGBT no Brasil merecem ser mais conhecidas com objetivo de serem fortalecidas e terem proteção como forma de expressão por igualdade de direitos e de identidades social, sexual e de gênero.

Esse estudo, motivado pela vivências e inquietudes do autor e com amplitude inédita no Brasil - análise de 106 marchas arco-íris -, vem como contribuição importante para aquele horizonte.

O prisma pelo qual essa pesquisa analisa as marchas LGBT é raro, e daí reforçadamente sua importância: como exercício do direito cidadão a reuniões pacíficas (comemorações públicas, paradas, protestos etc).


É límpido o artigo XVI do artigo 5º da Constituição Federal em vigência: “todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente”.

E vai-se além. O artigo 20 da Declaração Universal dos Direitos Humanos é: “todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica”.

Outra norma ao qual o Brasil aderiu (aqui em 1992) é o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, que determina em seu artigo 21:

“O direito à reunião pacífica será reconhecido. O exercício desse direito estará sujeito apenas





às restrições previstas em lei e que se façam necessárias, em uma sociedade democrática, no interesse da segurança nacional, da segurança ou da ordem pública, ou para proteger a saúde ou a moral pública ou os direitos e as liberdades das demais pessoas.”

Cabe importante destaque: conforme exposto pela legislação acima listada, a reunião pacífica não depende de autorização do Poder Público para ser realizada. O ato da sociedade civil é de comunicação a respeito do que, onde e quando será realizado. Não de pedido de permissão.

Importante notar que limitações podem ser determinadas. Entretanto, apenas por meio de leis - não de vontades sem base legal de instituições ou servidores públicos civis ou militares, ou decisão do Poder Executivo ou Judiciário - e ainda com questionamento possível na Justiça no que diz respeito à sua razoabilidade, proporcionalidade, limitação mínima e comparação a legislações de sociedades democráticas.

No tocante à lei, a redação deve ser simples e não dar lugar a termos amplos e/ou ambíguos. Não ter a qualidade da clareza no que determina é por demais perigoso por dar espaço a interpretações que levem a aplicação discriminatória ou seletiva.

Por tudo o que foi posto, a relação do Estado com o direito à reunião pacífica deve ser de facilitação processual e proteção da cidadania. Nesse sentido, o Poder Público deve, conforme padrões encontrados em sociedades de alto nível democrático, criar sistema de comunicação prévia dessas reuniões (atos, protestos, paradas, marchas etc).

Esse sistema teria como objetivo tornar simples para a sociedade civil o processo de comunicação e facilitar a organização do próprio Poder Público no cumprimento do seu dever, que é prover segurança e ordem públicas, e garantir o direito à reunião pacífica.

E fundamental: que todo o processo seja gratuito, sem cobrança de taxas. O contrário colocaria barreiras econômicas inaceitáveis ao exercício daquele direito.

Boa síntese de todo o exposto acima está na Declaração de Princípios sobre Liberdade de Expressão, da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (aprovada em outubro de 2000), que, já no artigo 1, afirma ser “a liberdade de expressão (...) requisito indispensável para a própria existência de uma sociedade democrática”.

E a democracia tem também as cores do arco-íris!

O questionário (Anexo I) foi disponibilizado via on-line pelo Google Formulários para os respondentes, que deveriam, eles próprios, preencherem-no.

Em abril e maio de 2018, integrante da equipe executiva da pesquisa entrou em contato com organizações de paradas LGBT de todo o Brasil com explicação a respeito da pesquisa e com o convite para que pudessem participar. O link do formulário era, então, enviado via Whatsapp ou e-mail para uma pessoa integrante da coordenação do evento.

Os contatos das organizações de marchas LGBT foram dados pelo próprio autor do estudo, que é coordenador do festival Brasília Orgulho - que inclui a parada - , voluntário da parada LGBT de São Paulo, proprietário de cinco sites jornalísticos voltados ao segmento arco-íris, e colaborador como representante do Brasília Orgulho, à época da aplicação dos questionários, da Interpride, entidade que reúne paradas de vários lugares do mundo.

Houve perguntas fechadas e abertas. O número de questões feitas foi variável, pois dependia da resposta dada a alguns itens.

Exemplo: ao responder que não houve violência contra o evento, o formulário saltava, automaticamente, para o próximo tópico do formulário. Entretanto, em caso positivo, eram mostradas perguntas que pediam detalhes sobre o tipo de ato violento e a efetividade da proteção dada pela força policial.

O questionário foi dividido em duas partes gerais. Na primeira, não constante desse relatório, foram pedidos itens de identificação do coletivo e da pessoa respondente.

Aí figuraram, por exemplo, nomes da entidade organizadora e do evento, cidade, contatos de telefone e e-mail, nome da pessoa que preenchia o formulário e seu cargo no coletivo responsável pela marcha.

A segunda parte tratou do objeto da pesquisa: número de documentos requeridos à organização para conseguir realizar a parada, interferência do Poder Público, ocorrência de atos contrários à marcha, cobrança de taxas e atuação da força policial.

Houve subdivisão aí com perguntas aglutinadas de acordo com momentos do processo de organização do evento: Antes da parada (com foco em relacionamento com o Poder Público e documentação), Durante a parada (com relatos sobre contramanifestações e proteção policial) e Pós-parada (com avaliações a respeito da atuação do Poder Público e nível de cumprimento do que foi acordado entre organização da marcha e o governo).


Tanto no texto de apresentação do estudo e do questionário quanto em várias questões foi expresso que as respostas deveriam dizer respeito unicamente à marcha realizada pela organização em 2017.

Texto na primeira tela do formulário explicava objetivos do estudo e apresentava autor e financiadores. No mais, ao fim do questionário, havia pergunta sobre autorização ou não de divulgação de forma particularizada das respostas dadas.

Em caso negativo, as informações prestadas comporiam apenas os gráficos gerais da pesquisa. Em caso positivo, o autor passava a ter direito de citar nominalmente a organização e/o ato caso avaliasse necessário para o aprofundamento do diagnóstico.

Houve também a estratégia de pedir a uma organização contatos de outras coordenações de marchas por ela conhecidas. No total, chegou-se a cerca de 160 marchas listadas.

A meta da pesquisa era aplicar o questionário a 100 organizações de paradas LGBT. No total, foram obtidas respostas de 106 entidades e/ou coletivos. Das 27 unidades da Federação, apenas em uma não houve parada em 2017, o Espírito Santo.



Das 26 que tiveram marchas LGBT realizadas, a pesquisa alcançou 23. A seguir, cada uma delas e o número de marchas que preencheram o questionário:

- **Acre - 1**
- **Alagoas - 5**
- **Amazonas - 3**
- **Bahia - 10**
- **Ceará - 5**
- **Distrito Federal - 8**
- **Goiás - 13**
- **Maranhão - 3**
- **Mato Grosso do Sul - 1**
- **Minas Gerais - 6**
- **Pará - 1**
- **Paraíba - 1**
- **Paraná - 4**
- **Pernambuco - 2**
- **Piauí - 1**
- **Rio Grande do Norte - 2**
- **Rio Grande do Sul - 2**
- **Rio de Janeiro - 14**
- **Roraima - 1**
- **Santa Catarina - 3**
- **São Paulo - 18**
- **Sergipe - 1**
- **Tocantins - 1**

Tais números, frente ao que esse autor conhece em seus 18 anos de ativismo, fazem desse estudo o mais amplo a respeito de paradas LGBT já realizado no País, e o primeiro desse vulto a tratá-las sob o prisma do direito à reunião pacífica.





Passemos à pesquisa em si. A primeira pergunta feita às organizações foi: “Após entrega do primeiro comunicado sobre a realização da parada de 2017 a um órgão de segurança pública, quantos dias esse órgão levou para dar resposta oficial necessária para realizar o evento?”

Dentre as respostas, houve 21 períodos relatados. Destaque para as 29 (27,3%) cujo período relatado foi zero, ou seja, a informação oficial foi dada no mesmo dia; as 10 (9,4%) que disseram ter recebido a informação 10 dias após a entrada, e as 14 (13,2%) que relataram ter tido espera de 30 dias.

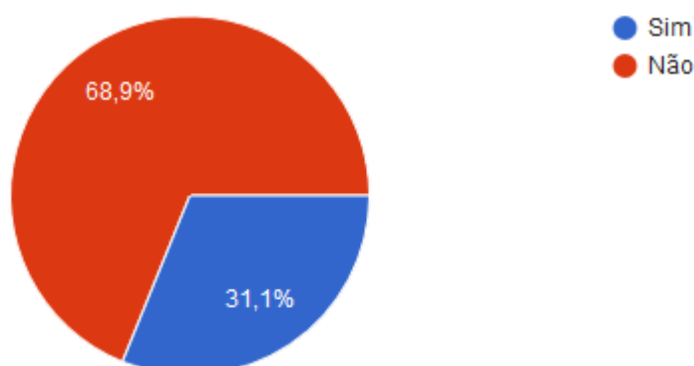
Para traçar o cenário geral no Brasil, fez-se a média ponderada das respostas e chegou-se ao período de 18,41 dias.

O ponto seguinte foi a cobrança ou não de taxas pelo Poder Público, notadamente os poderes Executivo e Judiciário.

O cenário encontrado foi, dentre 106 respostas, que 68,9% não pagaram taxa alguma. Entretanto, 31,1% (33 marchas) relataram que houve cobrança para que realizassem o evento.

## Vocês, como organizadores, tiveram que pagar alguma taxa a algum órgão governamental ou ao Judiciário para dar entrada em documentos e/ou obter autorização para realização da parada de 2017?

106 respostas



Das respostas positivas, pedimos para que as organizações pesquisadas detalhassem que taxas foram essas. Disseram (cada entidade citou uma ou mais taxas):

TAXAS	QUANTIDADE DE CITAÇÕES
Secretaria de Meio Ambiente/ liberação de som	7
Limpeza	2
Bombeiro	9
Ecad (direito autoral de músicas)	2

TAXAS	QUANTIDADE DE CITAÇÕES
Ocupação de área pública	<b>7</b>
Polícia de trânsito	<b>6</b>
Liberação de alvará	<b>3</b>
Fiscalização	<b>2</b>
Outras	<b>4</b>

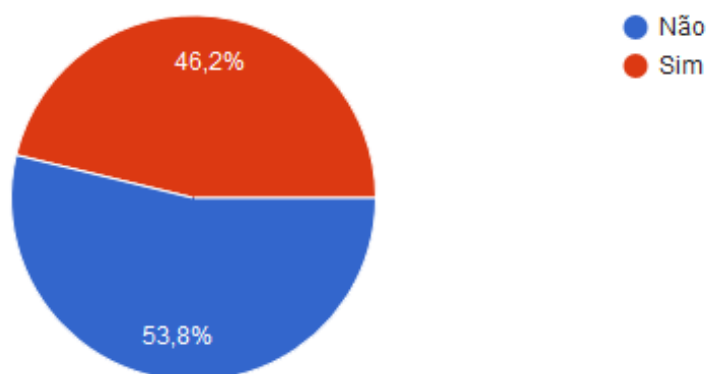
A questão seguinte tocou em um dos mais sensíveis e importantes pontos a respeito do direito à reunião pacífica.

A pesquisa quis saber se houve iniciativa por parte de algum órgão governamental ou do Judiciário de impor ou sugerir modificações quanto ao trajeto, duração ou forma de manifestação, por exemplo, em relação ao que foi proposto pelo movimento social LGBT.

O quadro encontrado é relativamente preocupante. Apesar de a maioria (53,8%) dos 106 respondentes terem informado que não houve tal tipo de tentativa de mudança, significativo número de 46,2% relatou ter existido essa postura.

### Algum órgão governamental ou o Judiciário impôs/propôs alguma modificação (aceita ou não por vocês) ao planejamento inicial da parada em 2017?

106 respostas



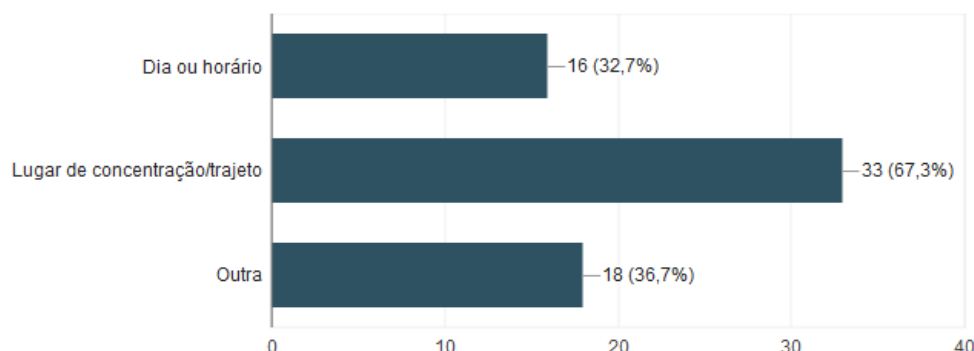
Como forma de melhor diagnosticar essa realidade, o questionário pediu aos respondentes que assinalaram sim na questão anterior (49 no total) que detalhassem que pontos foram objeto de sugestão ou imposição de mudança por parte do Poder Público.

Foram apresentadas as alternativas “Dia ou horário”, “Lugar de concentração/trajeto” e “Outros”. Cada respondente poderia marcar uma, duas ou as três opções.

Conforme mostra gráfico abaixo, o lugar de concentração/trajeto (67,3%) foi o item mais abordado. Em seguida, estão outros tipos de sugestão/imposição (36,7%) e dia ou horário (32,7%).

## Que tipos de modificações foram propostas/impostas por governo ou Poder Judiciário na parada de 2017?

49 respostas



Em busca de saber até que ponto as propostas feitas no diálogo entre Poder Público e movimento social deram-se de forma negativa, positiva ou neutra em relação ao que desejavam as organizações das marchas, o questionário solicitou às entidades ativistas para que qualificassem a razoabilidade do que foi posto como mudança ou adequação.

Foi a questão feita às organizações que receberam sugestões ou imposições por parte do Poder Público: “Vocês avaliam que as mudanças impostas/propostas eram razoáveis?”

A opção “Sim, eram todas razoáveis” foi a menos citada, com 6,1%. Outros 32,7% disseram que “maioria era razoável”.

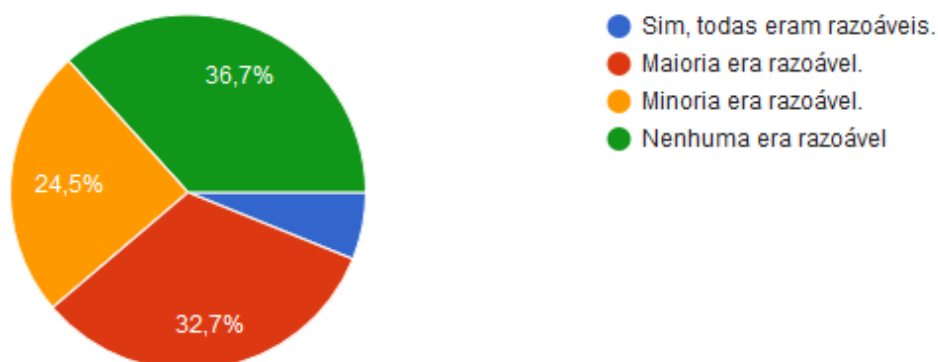
Por outro lado, 24,5% avaliaram que “A minoria era razoável”. E, o maior índice (36,7%), afirmaram que “Nenhuma era razoável”.

Para efeito de maior compreensão, vamos agrupar as duas primeiras alternativas em um grupo de avaliação positiva ou pelo menos não tão cerceadora do direito à reunião pacífica, pois demonstram nenhum ou pouco grau de contrariedade quanto ao que desejavam os manifestantes. Assim, chegamos ao índice de 38,8%.

O outro agrupamento é realizado com as porcentagens das alternativas que indicam alto ou absoluto grau de contrariedade frente ao que demandava o movimento LGBT. Aí, tem-se 61,2%, ou seja, das 106 paradas mapeadas, 30 (28,3%), pouco mais de um quarto do total, estiveram em situação de possível cerceamento à reunião pacífica.

## Vocês avaliam que as mudanças impostas/propostas eram razoáveis?

49 respostas





Para as organizações que marcaram as opções “Minoria era razoável” e “Nenhuma era razoável” (30), pedimos especificação das sugestões e/ou imposições.

Foram as respostas (cada parada poderia citar uma ou mais modificações):

<b>MUDANÇAS</b>	<b>QUANTIDADE DE CITAÇÕES</b>
Trajeto/local de abertura/ local de encerramento	<b>16</b>
Cancelamento	<b>1</b>
Proibição de venda de bebida alcoólica	<b>1</b>
Falta de policiamento	<b>3</b>
Data e/ou horário	<b>3</b>
Formato do evento	<b>4</b>
Divulgação	<b>1</b>
Outras	<b>4</b>
Não houve	<b>2</b>

Importante notar que duas organizações, ao contrário do que tinha afirmado anteriormente, relataram não ter havido nenhuma proposta de mudança. Tal faz o número de paradas que receberam sugestão ou obrigação de mudança cair para 28 (26,4%).

Para que se tenha visão mais real de tal problema enfrentado por cerca de um quarto das paradas no Brasil, seguem alguns relatos:

*“Queriam colocar a concentração em um local afastado do centro da cidade e de difícil acesso.”*

*“A proposta era realizar a parada em local fechado. Não aceitamos por acreditar que o ato deve ser para todos.”*

*“Não realizá-la na avenida principal da cidade, como todos os outros eventos da cidade o fazem.”*

*“Fechar a parada e vender abadá.”*

*“Uma série de autorizações impostas a eventos com fins lucrativos.”*

*“Alegaram que não tinham contingente de policiamento necessário para suprir três turnos.”*

A análise dessa parte do questionário mostra que o principal ponto de interferência do Poder Público é no trajeto, local de abertura (concentração) e/ou local de encerramento, o que é em si preocupante, já que colocar obstáculo à visibilidade e/ou à cobrança junto a órgãos políticos, tais como prefeitura e casas legislativas, razões fundamentais das marchas, pode esvaziá-las de sentido. Trataremos melhor desse ponto no capítulo seguinte, mas já fica o alerta.

O diálogo entre Poder Público e organizações de marcha, por ser tão fulcral no regime democrático, continuou a ser tratado em outra questão.

Aqui, a preocupação foi mensurar o quanto os acordos feitos entre aqueles dois entes no decorrer do processo de organização das marchas foram respeitados por órgãos de trânsito e segurança pública no dia da parada em 2017.

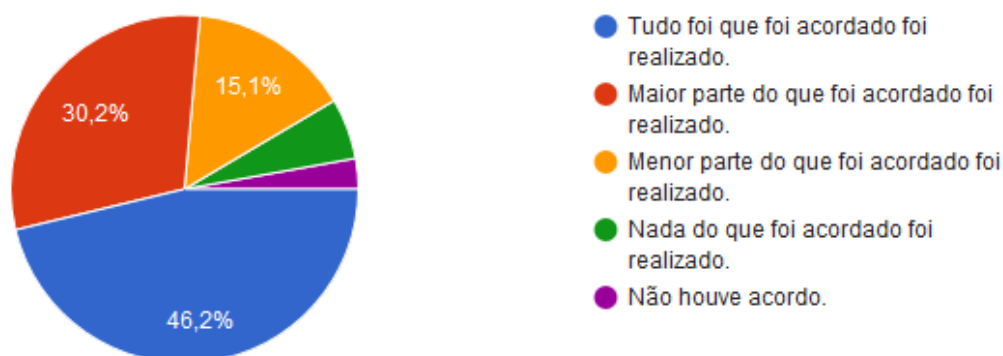
Aí podem estar pontos tais como fechamento de vias públicas e desvios de rotas para carros de forma a não atrapalhar o percurso da marcha, número de policiais atuantes e esquemas de segurança e logística para dispersão de público ao fim do evento.

A opção mais assinalada pelas 106 organizações foi “Tudo o que foi acordado foi realizado” (46,2%), o que é positivo. Em segundo lugar, veio a opção foi “Maior parte do que foi acordado foi realizado” (30,2%).

Uma situação mais longe do ideal (“Menor parte do que foi acordado foi realizado”) foi a resposta de 15,1%. As opções mais graves (“Nada do que foi acordado foi realizado” e “Não houve acordo”) foi a realidade vivida por 9,5% (sendo 5,7% na primeira opção e 2,8% na segunda).

## Como vocês avaliam o cumprimento do que foi acordado entre vocês da organização da parada e órgãos de trânsito e segurança pública no dia da parada em 2017?

106 respostas



Outro ponto tratado foi a documentação solicitada pelo Poder Público, notadamente Poder Executivo, e, em menor parte, o Poder Judiciário, às organizações das passeatas arco-íris, no processo de comunicação de feitura do ato.

Primeiramente, quis-se saber se haveria tratamento igualitário nas exigências postas a elas, entidades LGBT, e as colocadas para responsáveis por outros tipos de eventos.

Positivamente do ponto de vista da igualdade de direitos e deveres, 72,6% das respondentes afirmaram que as exigências colocadas a elas são “comuns a todos os tipos de eventos da cidade”.

Por outro lado, 22,6% qualificaram a documentação pedida de “exagerada como forma de atrapalhar ou até impedir especificamente a realização da parada”. Esse dado é preocupante. Há, colocamos aqui, denúncia de casos de tratamento desfavorável pelo Poder Público às marchas LGBT.

E, em fechamento da análise das respostas, outros 4,7% não souberam fazer avaliação.

## Sobre a documentação necessária para a liberação e/ou autorização da parada em 2017, vocês da organização atribuem isso a exigências:

106 respostas



Ainda no tópico documentação, essa pesquisa quis saber o número de ofícios que as organizações de paradas tiveram de entregar para diferentes órgãos públicos com vistas a cumprir exigências - pelo menos pretensamente - legais para promover o evento em 2017.

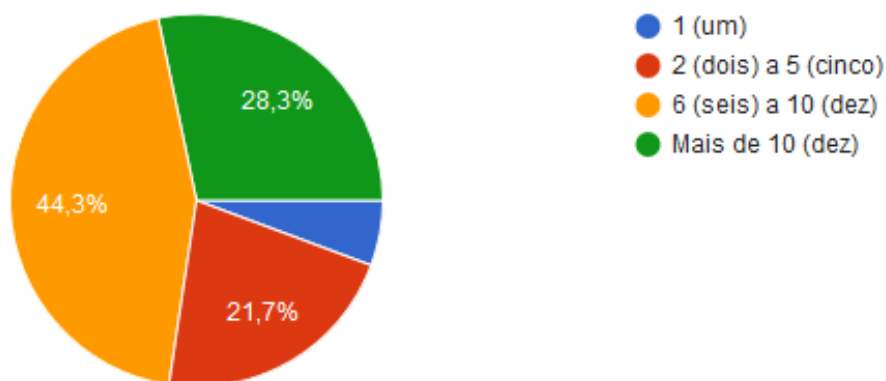
Ínfimos 5,7% das organizações pesquisadas responderam que tiveram de entregar apenas um ofício. Outros 21,7%, a segunda opção menos citada, relataram ter sido demandadas para entregar de 2 a 5 ofícios.

As opções mais citadas são as que mostram maior número de documentos exigidos: 44,3% de 6 a 10, e 28,3% mais de 10.

O cenário obtido por esse levantamento é de grande burocracia enfrentada pelo movimento social LGBT no caminho para realizar as paradas arco-íris. Fica evidente uma gestão pública compartimentada, sem comunicação interna e nada eficiente.

## Cerca de quantos ofícios para diferentes órgãos governamentais e/ou do Judiciário vocês como organizadores da parada tiveram que entregar para obter a autorização final para realizar o evento em 2017?

106 respostas





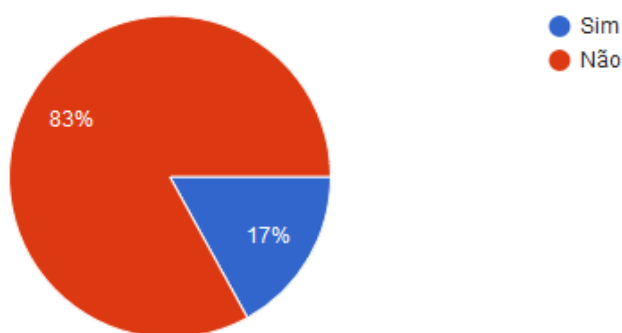
Ligado à burocracia na obtenção de licenças junto a órgãos de limpeza e de segurança pública (aqui incluso polícia de trânsito) há fato que também foi explorado pelo estudo: a cobrança total ou parcial para a prestação desses serviços.

Das 106 marchas pesquisadas, 83% afirmaram não terem tido que desembolsar qualquer valor para a realização desses serviços, que, são, pelo menos formalmente e idealmente, públicos.

Entretanto, outros 17% disseram que sim, que tiveram de pagar de forma parcial ou total por tais serviços. O significado dessa cobrança para o exercício do direito à reunião pacífica e à manifestação será tratado em capítulo posterior.

### Vocês tiveram que custear total ou parcialmente os serviços de limpeza pública ou segurança pública que atuaram na parada de 2017?

106 respostas



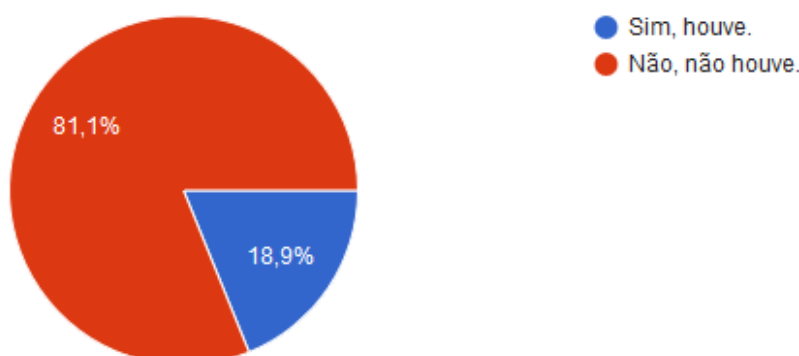
O foco seguinte, pensado com objetivo de ter visão mais ampla possível do respeito ao direito de reunião pacífica no Brasil no que concerne às paradas LGBT, foi na atuação do Poder Público para a garantia de expressão de vozes plurais (mesmo que contramanifestações) e no trabalho para a contenção de violência.

À pergunta "Durante a parada de 2017, houve alguma manifestação de pessoas contrárias à causa LGBT?", minoria, embora em índice que deva provocar atenção, 18,9%, deram réplica afirmativa.

Em contraponto, e positivamente do ponto de vista do respeito à pauta e vivências LGBT, 81,1% relataram não ter havido manifestação contrária.

### Durante a parada de 2017, houve alguma manifestação de pessoas contrárias à causa LGBT?

106 respostas



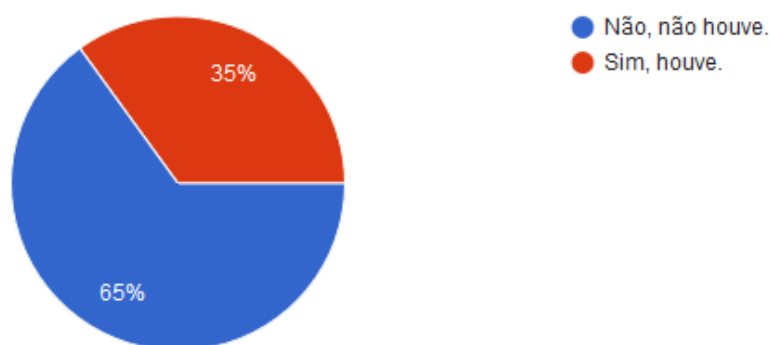
Para as 20 marchas que relataram ter enfrentado alguma manifestação contrária à causa LGBT durante o evento, a pesquisa pediu para que respondessem se houve violência, algo que, em caso afirmativo, indica cenário grave no exercício de direitos civis.

“Sim, houve violência” foi assinalado por 35% das organizações respondentes. Outros 65% disseram o contrário.

Para haver o correto diagnóstico a respeito das graves situações de violência contra paradas, tratemos o dado acima inserido no todo do levantamento. As 35% das marchas que responderam sim na pergunta acima são 7 em número absoluto, o que perfaz 6,6% das paradas pesquisadas

### Em 2017, houve ameaça/episódios de violência por parte desses manifestantes contrários à parada durante o evento?

20 respostas

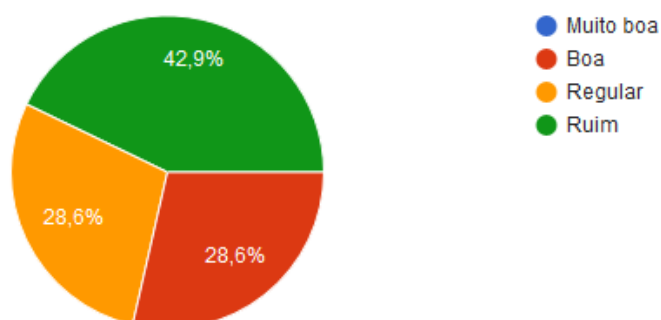


Como aprofundamento da questão, esse estudo quis saber, frente ao episódio de violência, a avaliação das organizações de marchas LGBT a respeito da atuação da força policial no controle de manifestantes que ameaçaram/promoveram violência contra a parada e pessoas participantes.

A opção “Muita boa” não foi assinalada por nenhuma respondente. Duas (28,6%) avaliaram a atuação como boa. Outras duas (28,6%), como regular. A opção mais escolhida foi a “ruim”, com 3 marchas (42,9%).

### Como avalia a ação da polícia no evento de 2017 no controle de manifestantes que ameaçaram/promoveram violência contra a parada e os participantes?

7 respostas



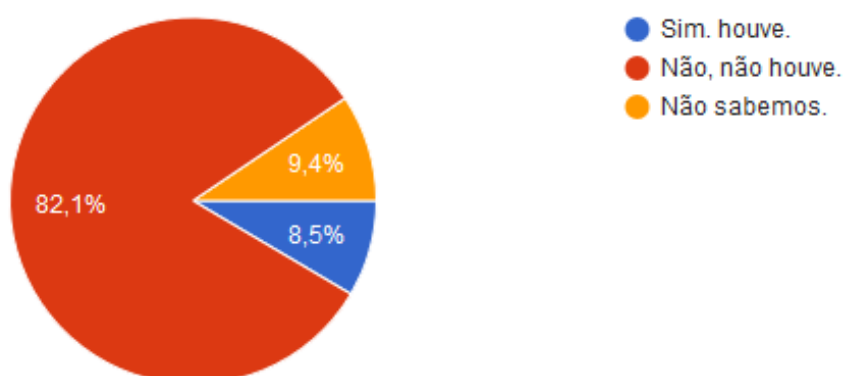
De volta ao todo de respondentes, a foco na força policial continua na próxima questão da pesquisa, entretanto com atenção ao comportamento dos agentes de segurança pública em relação aos participantes das marchas.

A pergunta “Em 2017, houve episódios de trato discriminatório ou excesso de força por parte do policiamento contra as pessoas participantes da parada?” teve 82,1% de respostas negativas, ou seja, não houve tais ocorrências.

Outros 9,4% afirmaram não saber. A opção menos assinalada foi “Sim, houve”, com 8,5% dos respondentes (9 marchas).

## Em 2017, houve episódios de trato discriminatório ou excesso de força por parte do policiamento contra as pessoas participantes da parada?

106 respostas



Como visto, o trato discriminatório ou excesso de força por parte do policiamento não é algo que caracterize as parada do orgulho LGBT no Brasil, entretanto, pela gravidade dos casos, mesmo minoritários, importante conhecê-los.

A seguir, as respostas dadas pelas 9 marchas que sofreram esse problema:

*“Uso de spray de pimenta.” (dois relatos, além de outro abaixo)*

*“Descumprimento de acordo firmado via ofício encaminhado conforme decreto municipal.”*

*“Brigas entre participantes e pessoas da cidade contrárias à marcha. A polícia não agiu, deixando tornar um caos a ponto de termos que acabar com a parada. A demora da polícia em conter a briga tornou tudo um caos. Usaram gás de pimenta em todos os participantes.”*

*“A própria Polícia Militar, como nos anos de 2015 e 2016, parece aguardar a finalização para, na dispersão, colocar sua homofobia exacerbada para fora.”*

*“Não respeito à identidade de gênero; criminalização das vítimas como provocadores ou incitadores da violência sofrida.”*

*“A tentativa por parte da Polícia Militar de impedir a concentração da parada e seu desfile pela avenida principal da cidade, mesmo estando com toda a documentação. A polícia militar foi ao evento com um número considerado grande de viaturas e militares no intuito de criminalizar o evento, bem como impedir as pessoas de chegar*

até o local do evento.”

“Xavecos de alguns policiais.”

“Atraso da chegada da polícia.”

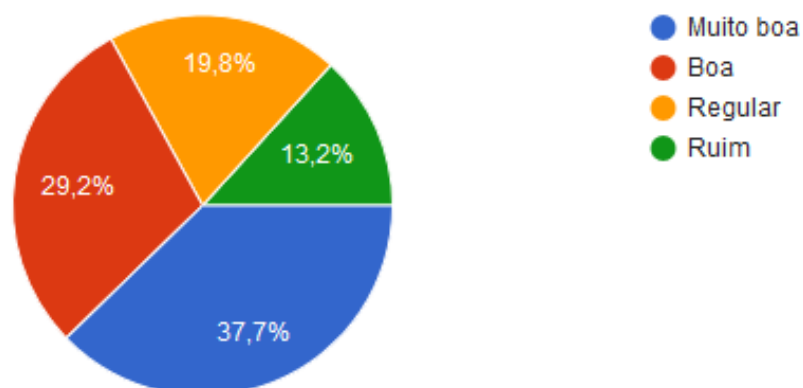
Dentro do conjunto de questões no bloco do levantamento chamado de Pós-parada, houve a seguinte: “Como vocês [da organização] avaliam a atuação dos órgãos de trânsito e segurança pública no dia da parada de 2017?”

Positivo ver que as opções mais marcadas foram as de melhores avaliações dentre as oferecidas no questionário: Muito boa - 37,7%, e Boa - 29,2%. Em soma, chegam a 66,9%.

As avaliações mais negativas foram Regular (19,8%) e Ruim (13,2%). Soma, 33%.

## Como vocês avaliam a atuação dos órgãos de trânsito e segurança pública no dia da parada de 2017?

106 respostas



Para conseguirmos fazer o desenho do cenário do Brasil a respeito das paradas LGBT sob o prisma da garantia legal à reunião pacífica, evidenciaremos e problematizaremos aqui pontos importantes. O que de positivo houver, será destacado. O que de negativo existir, será objeto de sugestão para a saída.

Para tornar a leitura clara, a análise será dividida em três áreas: Burocracia do Poder Público e Cobrança Dupla, Forças Policiais e Sociedade.

## BUROCRACIA DO PODER PÚBLICO E COBRANÇA DUPLA

O estudo revela trio de dados fundamental acerca deste tópico. O primeiro: os 18,41 dias em média ponderada encontrados como intervalo de tempo entre a entrega pelas entidades LGBT do comunicado sobre a realização da parada de 2017 e a obtenção da resposta oficial emitida por órgão da Segurança Pública.

Não há norma pactuada internacionalmente acerca de período ideal para essa resposta, entretanto, diversos registros de boas práticas pelo mundo dão 48 horas (dois dias) como o prazo a ser buscado.

Isso por duas razões. É intervalo suficiente, em boas estruturas de gestão, para o Poder Público planejar esquema de proteção a um ato e de viabilização do mesmo. Exemplos no último caso: início de desenho do ordenamento de trânsito, ciência sobre outro ato programado para o mesmo dia, horário e local, e informação a respeito de alguma restrição baseada em regra com vista à segurança nacional ou outro ordenamento legal restritivo.

Esperar por semanas, meses a resposta do Poder Público é muito prejudicial ao movimento e/ou entidade LGBT responsável pela marcha, que se vê em impedimento de realizar atividades tais como divulgação, captação de recursos financeiros, chamamento de voluntariado, e estabelecimentos de parcerias. A depender da resposta do Poder Público, data, local e horário podem ser mudados. E, aí, um novo planejamento teria de ser feito pelo movimento LGBT.

Por essas razões, a média de 18,41 dias encontrada no Brasil quando o ato são as paradas LGBT é algo negativo e preocupante. Complementa-se aqui o fato de 22,6% das marchas terem dito que foram feitas exigências a elas em nível superior ao que é pedido para outros eventos.

Sim, a maioria (72,6%) disse ter sido tratada de forma igualitária, mas ainda cabe atenção ao número anteriormente posto. O Estado, o movimento LGBT e defensores da democracia devem agir para saber quais razões para tal tratamento diferenciado e levá-lo a zero.

Para complementarmos a análise da burocracia, busquemos outro dado também revelado por esse estudo: o número de ofícios exigidos da organização das marchas pelo Poder Público no processo de comunicação de feitura do ato.

Viu-se que apenas 5,7% das paradas entregaram somente um ofício; 21,7% de 2 a 5; 44,3% de 6 a 10, e 28,3% mais de 10. Absurdo constatar a necessidade de entregar documentos, no geral com o mesmo conteúdo, diversas vezes para o mesmo destinatário: o Poder Público.

Tendo em vista que boa parte das organizações de marchas LGBT são de entidades não-governamentais e até de agrupamentos não-oficializados, com dificuldades de financiamento e fraca gestão profissional, tal número de documentos torna-se barreira impeditiva ou pelo menos exaustiva para que se possa manifestar pela igualdade de direitos e respeito social.

O que este levantamento mostra é, no geral, um Poder Público com burocracia excessiva e gerenciado de forma ineficiente. Daí vem recomendação de que sejam feitos esforços por





parte de governos e Justiça, e cobrança oriunda do movimento LGBT para que tais processos sejam simplificados.

Isso em nome, em primeiro lugar, do exercício pleno do direito à reunião pacífica, mas também em prol de um Estado mais inteligente.

A busca deve ser para que o Poder Público tenha como procedimento a entrega de apenas um comunicado da organização da parada com dados tais como local, data, horário, objetivos e responsáveis.

A partir daí, que o Estado possua sistema interno de comunicação e gerenciamento que distribua tal informação a todos os órgãos e setores envolvidos na atuação pública junto a manifestações: limpeza, polícia de trânsito, segurança pública, gestões de meio ambiente etc.

Tal realidade proporcionará melhor aproveitamento de recursos humanos por parte do Estado, mais atuação de servidores públicos em áreas importantes, e até economia de espaço e dinheiro.

Muitas das vezes, as entregas de vários ofícios são feitas em diferentes protocolos. E mais: em papel. Ter apenas uma porta de entrada do comunicado do ato e haver tramitação interna e externa digital do documento representará muito menos gastos financeiros pelo Estado, otimização de espaços com menos arquivos de papel e servidores públicos mais motivados por não terem de realizar tarefas repetitivas e burocráticas.

Tal gestão é caminho para que o objetivo de entregar a resposta à organização da marcha em até 48 horas seja alcançada.

E aqui algo muito importante: a resposta para tal racionalização não está em outro país ou continente. Está no Brasil.

Essa mesma pesquisa mostrou que há cidades e Estados em que apenas um documento é suficiente: 27,3% das marchas pesquisadas tiveram a resposta ao comunicado de manifestação no mesmo dia da entrega do ofício.

Portanto, há exemplos internos de que é possível ser até melhor do que a meta posta internacionalmente de 48 horas para tal processo.

Essa constatação também vale para outro aspecto encontrado: a cobrança de taxas para realização de manifestações. Tal custeio é inexplicável. Como foi visto, alguns municípios e Estados cobram por serviços que já são públicos, tais como limpeza, fiscalização, polícia de trânsito e bombeiros. Está configurada aí dupla cobrança: a primeira em forma de impostos e depois como taxas.

E o que há no Brasil? Há a realidade na qual, conforme revela esse estudo, 68,9% das marchas não tiveram de pagar taxa alguma no processo de obtenção de documentos junto ao Poder Público. Outra pergunta revelou que 83% não tiveram que custear limpeza pública ou serviço de segurança pública.

As gestões públicas que constituíram as duas grandes fatias positivas pontuadas acima podem mostrar a seus pares como é possível não colocar dificuldades financeiras e burocráticas no exercício do direito de manifestação em via pública. A educação entre pares (no caso gestores públicos) é a saída e é totalmente realizável.

Que a realidade se aperfeiçoe para que a letra da Constituição seja realmente vivida no País pela totalidade das paradas LGBT e, não só, também por outros movimentos sociais que, por ventura, sofram com os mesmos problemas aqui expostos.

## FORÇAS POLICIAIS

Pela importância da segurança pública para o exercício pleno do direito à reunião pacífica, analisemos a postura e o trabalho desse setor em diferentes momentos em relação às marchas LGBT: antes, durante e a avaliação posterior ao ato.

Claro, os órgãos de segurança pública têm muito a ver com o tópico anterior, que trata da burocracia estatal e cobrança de taxas. Aqui, entretanto, o foco será mais aprofundado e mais detido à questão da força policial, inclusive no controle de trânsito.

Conforme visto no capítulo deste estudo que detalhou os dados levantados, 53,8% das marchas disseram não ter recebido sugestão ou imposição pelo Poder Público para modificar algum ponto do ato. Entretanto, 46,2% tiveram a realidade oposta.

Por experiência própria desse autor como organizador de marcha, a existência de falas para mudança de alguma característica de uma parada vindas do Poder Público nem sempre é impeditiva ao direito à reunião pacífica.

Podem ser até ajustes positivos ou de aperfeiçoamento que surgem no diálogo com órgãos notadamente de segurança pública, responsáveis por receber o comunicado acerca da manifestação e, devido ao tamanho de grande parte das marchas, dialogar com os movimentos sociais com objetivo de fornecer o melhor serviço e facilitar a realização do ato.

Afastada a ideia de que sugestão do gestor público é algo necessariamente ruim, foquemos então o percentual de organizações que deram valor negativo ao que foi sugerido/imposto, que foi de 26,4% (28 marchas). Conforme visto, maior parte das propostas de mudança são relacionadas a trajeto e locais de início (concentração) ou término das caminhadas.

As paradas, em busca de tornar mais ampla a repercussão do ato político, desejam estar em logradouros e vias públicas de alta visibilidade junto à população, geralmente em meio a grande fluxo de pessoas e veículos, mesmo em um domingo, caso de quase a totalidade das marchas LGBT no País.

Tal necessidade do movimento LGBT está na raiz da criação da parada, vista pelo movimento social como estratégia de visibilidade massiva, de exposição pública de suas demandas.

A não-aceitação sem base legal por parte do Poder Público das propostas feitas pelo movimento LGBT no que concerne a locais de abertura e encerramento e trajeto é barreira que não pode ser tolerada.

Deve ser notado o fato de inclusive ter havido sugestões para que o evento se tornasse privado, com cobrança de entrada (abadá), e realizado em lugar fechado, tal como um show musical. Ambos os casos, absurdos. A falta de oferta de policiamento é outro ponto grave.

Novamente importante destacar o fato de significativa maioria das marchas não viverem esses episódios negativos. Isso mostra um país avançado na relação com as paradas arco-íris.

Entretanto, ir além é preciso. E, assim como na questão da burocracia e da cobrança dupla por serviços públicos, fica a sugestão de haver educação entre pares dentre municípios e Estados brasileiros rumo à disseminação das melhores práticas e posturas.

Seminário com esse objetivo, fórum permanente e atuação de entidades tais como Conselhos de Direitos Humanos e seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) são ferramentas para tal contato e aprendizado.

Reforça-se aqui a importância do diálogo entre organizações de paradas LGBT e forças

policiais para que, da melhor forma, ambos os lados cheguem a acordos. Daí virão resultados importantes, tais como a garantia plena do exercício do direito à reunião pacífica e reivindicação política, atuação mais qualificada do Estado no seu dever de atuar na defesa e facilidade desse fundamento democrático, e melhor comunicação, por exemplo, de mudanças de trânsito junto à sociedade em geral.

Novamente bem-vindo o dado capturado por esse estudo de que 46,2% das marchas terem relatado que o Poder Público cumpriu integralmente o que foi acordado na fase de composição pré-evento.

Mas não podemos deixar de registrar o fato de 15,1% das caminhadas LGBT haverem dito que minoria do acordado foi cumprido, e outras 9,5% terem vivido a situação de não fechar acordo ou ver todo o arranjo não ter sido executado pelo Poder Público.

Esses casos - e aqui uma boa notícia - são minoritários, o que torna mais fácil que sociedade civil e Poder Público conversem e se articulem para levar a zero esses índices nos próximos anos.

O cenário positivo em relação à atuação policial continua em três outras questões postas pelo estudo. Perguntadas sobre a existência de trato discriminatório ou excesso de força por parte do policiamento nas paradas, destacadas 82,1% das organizações que participaram da pesquisa disseram não ter havido tais tipos de ocorrência.

Registram-se as 8,5% das respostas que foram afirmativas nessa questão. Que haja apuração e atuação de forma a impedir que tais fatos repitam-se.

A aprovação dada à atuação das forças policiais e de trânsito também foi majoritária. Aqui foram 66,9% das respostas. Entretanto, importante sublinhar que 33% das avaliações foram negativas.

Façamos a relação entre essas duas questões citadas acima para melhor entender a queda de aprovação registrada nessa última. Na primeira, o foco foi unicamente violência contra o público.

A segunda foi mais geral por dois motivos. Um deles foi a inclusão das forças de controle de trânsito. O outro foi o pedido de avaliação mais ampla da atuação policial. Aí, por exemplo, pode ter sido analisado o trabalho da força policial na segurança do público contra roubos.

Assim sendo, fica a indicação para que haja trabalho do Poder Público em soma ao movimento LGBT rumo à diminuição de tais problemas com vistas a melhor prestação de serviços pela força policial.

De novo, deixa-se a sugestão para que tal processo de aperfeiçoamento seja promovido por meio de troca de experiências e reflexões entre pares, no caso, forças policiais estaduais e municipais, e em debate com o movimento social, conselhos LGBT municipais, estaduais e federal, Ministério Público e Poder Legislativo, por exemplo.

## SOCIEDADE

O levantamento também oferece importante índice que pode ajudar a entender a relação da população brasileira com as paradas LGBT.

Muito positivo o fato de 81,1% das paradas não terem enfrentado tipo algum de manifestação de pessoas contrárias à causa LGBT durante o evento. É sim indicador de que a sociedade brasileira respeita a manifestação.

Fácil seria expressar oposição à marcha tendo em vista que ela é realizada em via pública, com livre acesso às pessoas, mas isso não ocorre de forma massiva.

E mesmo dentro dos casos de manifestação contrária feita sem impedir circulação do ato original - direito democrático que não pode ser impedido em razão por mais justa que ela possa parecer - o número de marchas que sofreram com o extrapolamento desse direito foi sete (6,6% do total, com duas que qualificaram como boa a atuação policial no controle do episódio).

Esse número é baixo, mas, e não se deve pensar o contrário, ainda sim precisa ser objeto de ação do Poder Público e da sociedade para que seja nulo.

A atuação contínua a favor da diversidade humana, de educação para a democracia e o fortalecimento de campanhas em prol da cidadania de LGBT são alguns caminhos para tal.

O que se tem, ao fim, é que, em 2017, o principal obstáculo no Brasil para o movimento LGBT exercer o direito à reunião pacífica por meio das paradas foram a burocracia do Estado e a cobrança dupla por prestação de serviços públicos.

A mudança nesses aspectos, necessário destacar, terá reverberação não só para as organizações de paradas arco-íris, mas também para diversos movimentos sociais no exercício do direito à reunião pacífica.

As forças policiais contam com boa avaliação por parte das organizações de marchas LGBT no Brasil. Os números positivos são majoritários. Entretanto, avançar ainda é preciso principalmente na apuração de casos de violência institucional, na atuação dos controles de trânsito e na segurança do público.

E os caminhos para melhorar os esses horizontes acima delineados são a educação entre pares, o compartilhamento de boas experiências - algo que o Brasil tem em grande número - e o diálogo entre o movimento social LGBT, órgãos públicos e conselhos LGBT de diversos níveis pelo País, coletivos de defesa dos direitos humanos e constitucionais - a exemplo da Ordem dos Advogados do Brasil -, Ministério Público, poderes Legislativo e Judiciário, e gestões governamentais notadamente de segurança pública e fiscalização de ordenamento de uso de vias e arenas públicas.

Quanto à sociedade, muito positivo constatar o respeito que a população brasileira tem para com as marchas. É mais um dado que se soma a inúmeros outros que demonstram o quanto o Brasil avança na cidadania LGBT e, mesmo frente a desafios e ameaças, a razão de ser um dos que mais respeitam os direitos desse segmento populacional no mundo.

# ANEXO I - QUESTIONÁRIO

Vozes Arco-íris: o direito à reunião pacífica e as paradas LGBT no Brasil

Saudações,

Este questionário, de rápido preenchimento, faz parte da pesquisa inédita no País intitulada “Vozes Arco-íris: as paradas LGBT e a liberdade de manifestação e expressão no Brasil”. O pesquisador responsável é o ativista LGBT e mestre em Comunicação e Semiótica Welton Trindade. O financiamento é da ONG International Center For Not-for-profit Law (ICNL), com sede em Washington (EUA), e do Governo da Suécia.

O objetivo é saber qual a situação das paradas LGBT, maior ato de direitos humanos do Brasil, no que diz respeito ao direito constitucional e internacional de promoção de reuniões pacíficas e de expressão de ideias.

É com muita satisfação que convidamos seu organizativo para participar desse estudo.

O estudo mostrará dados em números percentuais e citará casos específicos para ilustrar os cenários encontrados. Ao final do questionário, há pergunta que trata da autorização ou não para que o estudo cite diretamente algumas respostas dadas por seu organizativo.

O estudo será divulgado de forma ampla no final de junho por ocasião do 28 de Junho - Dia Internacional do Orgulho LGBT.

Desde já, nosso agradecimento.

**\*Obrigatório**

## A PARADA

- 1. Nome da Parada \***
- 2. Nome da entidade/coletivo organizador da parada \***
- 3. Cidade e Unidade da Federação em que é realizada a parada \***
- 4. E-mail de contato: \***
- 5. Whatsapp de contato (com DDD e sem espaço) \***
- 6. Nome de quem responde a esse questionário\***
- 7. Cargo na entidade/coletivo de quem responde a esse questionário \***

## ANTES DA PARADA


### TODAS AS RESPOSTAS DEVEM TRATAR DA PARADA REALIZADA EM 2017

8. Após entrega do primeiro comunicado sobre a realização da parada de 2017 a um órgão de segurança pública, quantos dias esse órgão levou para dar resposta oficial necessária para realizar o evento? (Caso o carimbo de recibo na entrega tenha sido suficiente para realizar o evento no que diz respeito à segurança pública, coloque 0 (zero). \*

9. Vocês, como organizadores, tiveram que pagar alguma taxa a algum órgão governamental ou ao Judiciário para dar entrada em documentos e/ou obter autorização para realização da parada de 2017? \*

Marcar apenas uma oval.





Sim

Não (Ir para a pergunta 11).

## QUE TAXAS?

### A RESPOSTA DEVE TRATAR DA PARADA REALIZADA EM 2017

10. Que taxas vocês tiveram de pagar a algum órgão governamental ou ao Judiciário para realizar a parada em 2017? \*

## ANTES DA PARADA

### A RESPOSTA DEVE TRATAR DA PARADA REALIZADA EM 2017

11. Algum órgão governamental ou o Judiciário impôs/propôs alguma modificação (aceita ou não por vocês) ao planejamento inicial da parada em 2017? \*

Marcar apenas uma oval.

Não (Ir para a pergunta 15).

Sim

## MODIFICAÇÕES

### TODAS AS RESPOSTAS DEVEM TRATAR DA PARADA REALIZADA EM 2017

12. Que tipos de modificações foram propostas/impostas por governo ou Poder Judiciário na parada de 2017? \*

Marque todas que se aplicam.

Dia ou horário

Lugar de concentração/trajeto

Outra

13. Vocês avaliam que as mudanças impostas/propostas eram razoáveis? \*

Marcar apenas uma oval.

Sim, todas eram razoáveis (Ir para a pergunta 15).

Maioria era razoável (Ir para a pergunta 15).

Minoria era razoável.

Nenhuma era razoável

## TIPOS DE MODIFICAÇÕES

### A RESPOSTA DEVE TRATAR DA PARADA REALIZADA EM 2017

14. Que modificações vocês não consideraram razoáveis? \*

## ANTES DA PARADA - DOCUMENTAÇÃO

### TODAS AS RESPOSTAS DEVEM TRATAR DA PARADA REALIZADA EM 2017

15. Sobre a documentação necessária para a liberação e/ou autorização da parada em 2017, vocês da organização atribuem isso a exigências: \*

Marcar apenas uma oval.

Comuns a todos os tipos de eventos da cidade

Exageradas como forma de atrapalhar ou até impedir especificamente a realização da parada

Não sabemos avaliar

16. Cerca de quantos ofícios para diferentes órgãos governamentais e/ou do Judiciário vocês como organizadores da parada tiveram que entregar para obter a autorização final para realizar o evento em 2017? \*

Marcar apenas uma oval.

1 (um)

2 (dois) a 5 (cinco)

6 (seis) a 10 (dez)

Mais de 10 (dez)

## DURANTE A PARADA

### A RESPOSTA DEVE TRATAR DA PARADA REALIZADA EM 2017

17. Durante a parada de 2017, houve alguma manifestação de pessoas contrárias à causa LGBT? \*

Marcar apenas uma oval.

Sim, houve.

Não, não houve (Ir para a pergunta 20)

18. Em 2017, houve ameaça/episódios de violência por parte desses manifestantes contrários à parada durante o evento? \*

Marcar apenas uma oval.

Não, não houve (Ir para a pergunta 20)

Sim, houve.

## MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA E POLÍCIA

### A RESPOSTA DEVE TRATAR DA PARADA REALIZADA EM 2017

19. Como avalia a ação da polícia no evento de 2017 no controle de manifestantes que

ameaçaram/promoveram violência contra a parada e os participantes? \*

Marcar apenas uma oval.

- Muito boa
- Boa
- Regular
- Ruim

## **ATUAÇÃO POLICIAL**

### **A RESPOSTA DEVE TRATAR DA PARADA REALIZADA EM 2017**

20. Em 2017, houve episódios de trato discriminatório ou excesso de força por parte do policiamento contra as pessoas participantes da parada? \*

Marcar apenas uma oval.

- Sim. houve.
- Não, não houve (Ir para a pergunta 22)
- Não sabemos (Ir para a pergunta 22)

## **ATUAÇÃO POLICIAL (II)**

### **A RESPOSTA DEVE TRATAR DA PARADA REALIZADA EM 2017**

21. Resumidamente, que episódios foram esses? \*

## **PÓS-PARADA**

### **TODAS AS RESPOSTAS DEVEM TRATAR DA PARADA REALIZADA EM 2017**

22. Como vocês avaliam o cumprimento do que foi acordado entre vocês da organização da parada e órgãos de trânsito e segurança pública no dia da parada em 2017?\*

Marcar apenas uma oval.

- Tudo foi que foi acordado foi realizado.
- Maior parte do que foi acordado foi realizado.
- Menor parte do que foi acordado foi realizado.
- Nada do que foi acordado foi realizado.
- Não houve acordo.

23. Como vocês avaliam a atuação dos órgãos de trânsito e segurança pública no dia da parada de 2017? \*

Marcar apenas uma oval.

- Muito boa

Boa

Regular

Ruim

24. Vocês tiveram que custear total ou parcialmente os serviços de limpeza pública ou segurança pública que atuaram na parada de 2017? \*

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

## **AUTORIZAÇÃO**

25. Vocês autorizam alguns casos específicos descritos no questionário sejam citados no relatório final da pesquisa com referência à parada feita por sua entidade/coletivo? \*

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não





ICNL

 Sweden  
Sverige